Autógrafo de Lei nº 28/2024

PROJETO DE LEI Nº 28/2024

"Institui o Dia da Marcha para Jesus no âmbito do município de Leme/SP e inclui no calendário oficial de eventos do Município"

Art. 1º. Fica instituído no município de Leme/SP o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

Art. 2º. O Dia Municipal da Marcha para Jesus realizado anualmente, será no Terceiro sábado do mês de maio de cada ano.

Art. 3°. O evento Marcha para Jesus, fara parte do calendário oficial dos eventos do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Leme, 08 de maio de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente